



# XI CONCURSO LITERÁRIO ESCOLAR DA MURTOSA

## REGULAMENTO

### PREÂMBULO

A prática regular de atividades como a leitura e a escrita é um fator primordial para o bom desenvolvimento intelectual das crianças e dos jovens, ao estimular a sua imaginação e criatividade, potenciando a aquisição de competências e de valores de cidadania.

Porém, nos dias de hoje, é cada vez mais difícil combater a sedução que as novas tecnologias exercem sobre os mais jovens, afastando-os do contacto direto com o texto literário, quer enquanto leitores quer enquanto potenciais criadores.

Cientes desta complexa realidade e conscientes da sua responsabilidade, a Câmara Municipal da Murtosa (CMM) e a Rede de Bibliotecas da Murtosa (RBM), como entidades promotoras, uniram, novamente, esforços para impulsionar o ***XI Concurso Literário Escolar da Murtosa***, convidando todas as escolas pertencentes ao concelho a participar nesta atividade de manifesto interesse pedagógico e literário.

### OBJETIVOS

Os objetivos do XI Concurso Literário Escolar da Murtosa são fomentar hábitos de leitura e escrita nas camadas jovens e envolver a comunidade escolar numa atividade cultural.

### MODALIDADES

As modalidades consideradas neste concurso são duas: prosa e poesia.

### TEMÁTICA

***“Vivo num lugar mágico”*** é o tema proposto para este XI Concurso Literário Escolar da Murtosa.

## DESTINATÁRIOS

O concurso destina-se a jovens do 1.º Ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário de qualquer estabelecimento de ensino do concelho da Murtosa, assim como antigos alunos que se encontrem a frequentar o Ensino Secundário (ou equivalente) fora deste concelho. São distribuídos por quatro escalões:

A – alunos do 3.º e 4.º anos de escolaridade;

B – alunos do 5.º e 6.º anos de escolaridade;

C – alunos do 7.º ao 9.º ano de escolaridade;

D – alunos do Ensino Secundário e antigos alunos a frequentar o Ensino Secundário (ou equivalente).

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser individuais e inéditos, com o máximo de **duas** páginas formato A4 (margens de 3 cm), e apresentados datilografados em formato digital, com espaçamento entre linhas 1.5, tipo de letra *Times New Roman*, tamanho 12.

Cada trabalho deverá ser enviado em ficheiro informático, no formato *Microsoft Word*, para o seguinte endereço electrónico [rhm.concursoliterario@gmail.com](mailto:rhm.concursoliterario@gmail.com). O ficheiro deverá ser nomeado da seguinte forma: escalão, modalidade e pseudónimo.

(**exemplo** – Escalao\_A-Prosa-Pescador).

Os participantes poderão concorrer apenas com um trabalho em cada uma das modalidades.

Os trabalhos deverão ser apresentados com título adequado, assinados com um pseudónimo e indicação do ano de escolaridade do seu autor.

A ficha de inscrição (em anexo) onde se refere expressamente o pseudónimo utilizado, a identificação do autor, o ano de escolaridade, a turma, a escola que frequenta e a modalidade a que concorre, deverá ser enviada ou entregue numa das bibliotecas escolares do Agrupamento de Escolas da Murtosa ou na Biblioteca Municipal da Murtosa / Casa das Gerações.

Quando um mesmo concorrente apresentar um trabalho para cada modalidade, deverá remetê-los em *emails* separados, com pseudónimos e fichas de inscrição diferentes.

Qualquer indício de plágio ou o não cumprimento do presente regulamento implica exclusão do concurso.

Os trabalhos não serão devolvidos aos candidatos.

## PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A divulgação do início do concurso será feita através da distribuição/afixação dos cartazes por todas as escolas do concelho da Murtosa, pela divulgação no portal da RBM no *síte* da Câmara Municipal, no blogue e no Facebook das Bibliotecas da Murtosa e por todos os meios considerados adequados.

O **prazo de entrega dos trabalhos** decorre até ao dia **10 de fevereiro de 2023**, através do envio para o endereço de *email* acima referido (devendo o preenchimento da ficha de inscrição ser efetuado com ajuda dos docentes e podendo ser entregues aos mesmos que as remeterão aos professores- responsáveis pelas bibliotecas escolares). Não serão aceites trabalhos após a data limite.

A Equipa de Coordenação da Rede de Bibliotecas da Murtosa (RBM) será responsável pela reunião de todos os trabalhos, procedendo à distribuição pelos vários membros do júri até ao dia 31 de março.

Recebidos os trabalhos, o júri deliberará até ao dia 5 de maio.

Equipa de Coordenação RBM procederá à quebra de anonimato e fará a divulgação dos resultados até ao dia 12 de maio.

## **CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E SELEÇÃO FINAL DOS TRABALHOS**

A primeira apreciação dos trabalhos a candidatar competirá à equipa de triagem que será constituída pelos professores-bibliotecários.

Dos trabalhos rececionados, a seleção a realizar pelo Júri adotará os seguintes critérios:

- a) obediência às características da modalidade;
- b) criatividade do conteúdo;
- c) correção da expressão linguística;
- d) coerência e coesão textuais;
- e) adequação ao tema proposto.

## **JÚRI**

Os trabalhos serão avaliados por um júri que será constituído por:

Presidente:

- Vereador do Pelouro da Educação da Câmara Municipal da Murtosa;

Vogais:

- um representante do 1.º CEB a designar pelo AEM;
- um representante do 2.º CEB a designar pelo AEM;
- um representante do 3.º CEB e Secundário a designar pelo AEM;
- escritor(a) a designar pela Rede de Bibliotecas de Murtosa.

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados até ao dia 12 de maio de 2023 na Biblioteca Municipal, nas Bibliotecas Escolares, na página do Agrupamento de Escolas da Murtosa, na página da Câmara Municipal da

Murtosa e no Portal da Rede de Bibliotecas da Murtosa, no Facebook e no blogue das Bibliotecas Escolares (“Bibliotecas Murtosa” e “Clube Bepamf”).

## **PRÉMIOS**

Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

Em cada um dos escalões existirão duas subcategorias: prosa e poesia. Em cada subcategoria haverá os seguintes prémios:

1.º - Prémio: material didático no valor de 110 €.

2.º - Prémio: material didático no valor de 80 €.

3.º - Prémio: material didático no valor de 60 €.

O júri poderá ainda proceder à atribuição de Menções Honrosas aos trabalhos que considere merecedores de tal.

Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o júri reserva o direito de não atribuir qualquer prémio.

Os **prémios serão entregues** em cerimónia pública a realizar **2 de junho de 2023**.

Das decisões do júri não haverá recurso.

## **DIREITOS DE UTILIZAÇÃO**

Os autores ficam obrigados a autorizar a divulgação, utilização e edição dos textos em toda e qualquer atividade promovida pela Câmara Municipal da Murtosa ou pela Rede de Bibliotecas da Murtosa.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos no presente regulamento.